

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 02 de março de 2023.

Edição n. 3498

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3
Editais.....	3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	4
-------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	4
-----------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	5
--------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 068/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 01 de março de 2023, a Portaria 05/2022/SUBGES, prorrogada pela Portaria 04/2022/SUBGES, que designou o Promotor de Justiça JOÃO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, para a Coordenação do Projeto do Núcleo de Inovação e Desburocratização- NID (02434.000.009/2023)(Port. 003/2023/SUBGES).

DESIGNAR

- por 3 (três) meses, a contar de 01 de março de 2023, o Promotor de Justiça LEONARDO CHIM LOPES, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções, para a Coordenação do Projeto do Núcleo de Inovação e Desburocratização- NID (02434.000.010/2023)(Port. 004/2023/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2023.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 069/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para a entrância final, e CLASSIFICAR no cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, a Dra. JEANINE MOCELLIN, ID n. 3437515, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha, de entrância intermediária (Edital 10/2023 - Port. 0270/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

EDITAL N. 57/2023– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PR.00001.01202/2017-2**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 fevereiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00005.000.022/2023**

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ n. 86.781.069/0001-15); **OBJETO:** renovação de 01 (uma) assinatura, com 03 (três) acessos on-line, do produto Zênite Fácil; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.611,00 (dez mil, seiscentos e onze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de fevereiro de 2023, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos





Porto Alegre, 02 de março de 2023.

Edição n. 3498

Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.015/2023**

CONTRATADA: CM CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. - EPP; **OBJETO:** realização de atividade educacional, "in company", Vivência Respeito, Empatia e Ética", no II Encontro de Servidores do MPRS, a ser realizado em Canela/RS, com carga horária de 02 (duas) horas cada, a ser ministrada pela facilitadora Crismeri Delfino Correa, sócia da CM CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. - EPP; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, ambos da Lei Federal n. 8.666/199; **RATIFICAÇÃO** em 01 de março de 2023, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 00863.000.074/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **JEFFERSON DALL'AGNOL**, ID n. 3430898. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **QHX6E93**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.010/2023**

CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING – EIRELI; **OBJETO:** realizar, por intermédio do facilitador André Kunh, projeto educacional "Contratos de obra e serviços de engenharia de acordo com a nova lei de licitações", a ser realizado nos dias 08 e 09 de março de 2023, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas; **VALOR TOTAL:** R\$ 58.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 28 de fevereiro de 2023, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 14/2023 (PGEA n. 00588.000.063/2023) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Prestação de serviços de inspeção, manutenção, recargas de extintores de incêndio, teste hidrostático de cilindro e teste hidrostático em mangueiras de incêndio, distribuídos nas 16 regiões deste Órgão, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/03/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/03/2023, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de março de 2023.
FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 15/2023 (PGEA n. 00677.000.028/2023) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com supervisão técnica e plantão 24 horas para chamados de emergência, com fornecimento parcial de materiais, para os sistemas de climatização instalados no edifício sede da Promotória de Rio Grande, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/03/2023, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/03/2023, às 10 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de março de 2023.
LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO N. 09/2023**

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.150/2022,	00722.000.389/2022,	00722.000.794/2022,	00722.002.074/2021,	00729.000.200/2019,	00729.000.693/2020,
00739.000.807/2022,	00748.000.373/2022,	00748.000.432/2022,	00754.000.607/2022,	00755.002.526/2022,	00761.000.195/2017,
00762.002.030/2021,	00762.002.051/2021,	00762.002.172/2022,	00769.001.071/2022,	00770.000.348/2020,	00770.000.899/2021,
00770.001.213/2022,	00780.000.202/2020,	00783.002.090/2020,	00794.002.739/2022,	00795.000.472/2019,	00796.001.070/2022,
00802.000.418/2022,	00802.000.901/2021,	00815.002.966/2022,	00820.002.176/2022,	00824.000.120/2021,	00824.003.532/2021,
00824.003.682/2021,	00824.003.732/2021,	00832.000.140/2022,	00832.002.850/2022,	00832.003.612/2022,	00832.003.613/2022,
00853.005.472/2021,	00856.001.376/2020,	00860.000.743/2022,	00861.000.932/2020,	00865.005.344/2020,	00865.007.468/2022,
00865.007.857/2022,	00867.000.743/2022,	00872.001.997/2021,	00873.000.169/2022,	00876.000.460/2022,	00890.000.327/2020,
00890.000.370/2020,	00890.000.655/2020,	00894.000.655/2021,	00899.001.551/2020,	00911.000.588/2019,	00914.004.339/2021,
00921.000.438/2019,	00922.001.245/2020,	00924.002.349/2021,	00930.000.944/2020,	00931.003.973/2021,	01128.000.615/2022,
01128.000.877/2022,	01128.001.641/2021,	01128.001.917/2021,	01216.000.186/2020,	01304.000.361/2020,	01304.000.639/2022,
01304.001.416/2022,	01304.001.422/2022,	01304.003.734/2022,	01342.000.026/2020,	01342.000.058/2020,	01342.000.141/2020,
01342.000.173/2020,	01342.000.177/2020,	01342.000.186/2020,	01342.000.234/2020,	01342.000.259/2020,	01342.000.264/2020,
01342.000.268/2020,	01342.000.283/2020,	01342.000.335/2020,	01342.000.337/2020,	01342.000.338/2020,	01342.000.341/2020,
01342.000.342/2020,	01342.000.343/2020,	01342.000.370/2020,	01413.000.824/2019,	01413.001.956/2022,	01413.003.893/2021,
01413.004.939/2021,	01443.000.263/2022,	01445.000.102/2022,	01504.001.061/2022,	01520.000.164/2021,	01536.001.860/2021,
01538.000.129/2018,	01538.001.279/2022,	01538.002.138/2022,	01587.000.170/2022,	01589.000.205/2020,	01606.000.406/2020,
01610.001.406/2020,	01618.001.809/2020,	01621.003.192/2021,	01625.004.761/2022,	01629.000.502/2018,	01633.000.246/2022,
01633.000.409/2022,	01648.000.585/2021,	01652.000.957/2020,	01654.000.433/2022,	01694.000.130/2022,	01694.000.471/2021,
01694.000.573/2021,	01698.000.400/2022,	01702.000.672/2021,	01706.000.383/2022,	01706.000.385/2022,	01706.000.558/2020,
01706.000.679/2021,	01706.000.691/2021,	01706.000.872/2019,	01712.000.597/2021,	01714.000.263/2020,	01722.000.091/2021,
01738.000.428/2022,	01738.000.441/2021,	01738.000.712/2021,	01754.000.061/2022,	01754.000.203/2022,	01754.000.783/2021,
01756.000.205/2022,	01766.000.531/2022,	01770.000.415/2021,	01770.000.445/2019,	01778.000.186/2022,	01780.000.210/2020,
01780.000.388/2021,	01784.000.197/2020,	01798.000.221/2022,	01862.000.376/2022,	01870.000.553/2022,	01872.000.466/2022,
01896.000.774/2020,	01900.000.105/2022,	01916.000.046/2022,	02378.000.168/2022,	02409.000.009/2022,	IC.00748.00310/2012.

ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS:

00883.000.143/2022, 01684.000.981/2021, 01780.000.383/2022, 01874.000.236/2021.

RETIRADO DE PAUTA:

02440.000.026/2020.

DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADA:

01690.000.856/2020.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00877.001.578/2022, 01304.003.895/2022, 01530.000.547/2022, 01593.003.162/2022, 01774.000.380/2022, 01802.000.976/2022.

NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:

01629.002.594/2022.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**COMUNICADO N. 003/2023-CGMP**

A **CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do § 3º do artigo 3º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das **correições ordinárias** para o mês de abril de 2023.





Porto Alegre, 02 de março de 2023.

Edição n. 3498

Data	Localidade	Promotoria De Justiça
27/04	Porto Alegre	6º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Criminal De Porto Alegre
		Promotor De Justiça Substituto De Entrância Final - 23
		8º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Da Infância E Da Juventude De Porto Alegre
27/04 a 28/04	Carazinho	1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Criminal De Carazinho
27/04 a 28/04	Soledade	1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade
27/04 a 28/04	Tapera	Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapera

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cqmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 1.º de março de 2023.

EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,
Corregedora-Geral do Ministério Público.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

EDITAL N. 01/2023 – PINHEIRO MACHADO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO MACHADO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito que estejam matriculados em cursos vinculados às áreas de conhecimento mencionadas para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 06/03/2023 a 10/03/2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	13/03/2023
Aplicação das provas	14/03/2023
Publicação do resultado e da classificação final	20/03/2023

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Bernardino Luis Dutra n. 340, Bairro Centro, em Pinheiro Machado, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:





Porto Alegre, 02 de março de 2023.

Edição n. 3498

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser bacharel em Direito;

2.1.3 ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1º da Lei Federal n. 11.788/08;

2.1.3.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

2.1.4 estar devidamente matriculado em curso vinculado às seguintes áreas de conhecimento: Direito Penal, Direito Civil, Direito de Família, Direito Processual Penal, Direito de Execução Penal, ficando outras pendentes de análise curricular de compatibilidade com as atividades a serem desempenhadas pelo estudante.

2.1.5 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atuação junto à Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no turno da manhã, tarde ou manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais), e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período **de 06 de março de 2023 a 10 de março de 2023, e serão realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**, localizada na Rua Bernardino Luis Dutra n. 340, Bairro Centro, em Pinheiro Machado, fones (53) 3248-1175 e (53) 3248-1053, **das 13h às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, fornecido no local das inscrições;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa, de no máximo 30 linhas, no valor de 10 (dez) pontos, abordando **as atribuições e demais assuntos relacionados ao Ministério Público enquanto órgão agente e custos legis**.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 14/03/2023, às 13h, nas dependências da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova escrita será de 03 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.





6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 apresentar declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para estudante de pós-graduação na área do Direito.

8.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

8.1.9 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 cópia do Diploma do Curso Superior;

9.3.3 atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino informando o nome completo do curso, a carga horária prevista, as disciplinas em curso e as datas de início e de término do curso;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

9.3.12 declaração comprobatória do licenciamento ou inexistência de registro para o exercício profissional da advocacia expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, para estudante de pós-graduação da área do Direito;

9.3.13 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

9.4 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.



Porto Alegre, 02 de março de 2023.

Edição n. 3498

9.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.


11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Pinheiro Machado, 1.º de março de 2023.

ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado,
Responsável pelo Processo Seletivo.

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO		INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS		
PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 01/2023	LOCAL Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado		
DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO	SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)	
	NOME DO PAI	NOME DA MÃE		
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)	
	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)	NOME DO CÔNJUGE		
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
	CEP	MUNICÍPIO	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)
	TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FONE)	IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
CURSO	CURSO QUE ESTÁ MATRICULADO(A)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
	SEMESTRE	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM	
OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE			
DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).			
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____ _____ _____ Local e data: _____ _____ Assinatura do Candidato	VISTO E CARIMBO DO MP/RS		

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS
PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 01/2023	LOCAL Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado
NOME DO ESTUDANTE	DATA	
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.		
		VISTO E CARIMBO DO MP/RS



Porto Alegre, 02 de março de 2023.

Edição n. 3498

EDITAL N. 61/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JONATAN MENEZES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do PJ n. 00769.004.075/2022, PJ n. 5005881-95.2022.8.21.0047, que tramita na Promotoria de Justiça de Estrela/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA, 1.º de março de 2023.
ANDREA ALMEIDA BARROS,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 62/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROBSON ERNI MARQUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do expediente investigatório criminal n. 00769.003.663/2022, PJ n. 5005320-71.2022.8.21.0047 constante no DP n. 00769.000.735/2023, que tramita na Promotoria de Justiça de Estrela/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTRELA, 1.º de março de 2023.
ANDREA ALMEIDA BARROS,
Promotora de Justiça.

